



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Esplanada dos Ministérios Bloco L, Anexo I - 3º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70047-900
Telefone: 2022-7232 - <http://www.mec.gov.br>

Ofício-Circular nº 3/2018/DAJ/COLEP/CGGP/SAA-MEC

Brasília, 02 de agosto de 2018.

Aos Dirigentes de Gestão de Pessoas das Instituições Federais de Ensino

Assunto: **Cartilha AGU - Condutas vedadas aos Agentes Públicos Federais em Eleições 2018.**

Senhores Dirigentes,

1. O presente expediente tem por objetivo dar ampla divulgação, no âmbito das Instituições Federais de Ensino, da **Cartilha de Condutas Vedadas aos Agentes Públicos Federais**, editada pela Advocacia Geral da União (AGU), que reúne as informações e recomendações necessárias para execução e o desenvolvimento das atividades durante o período eleitoral de 2018.
2. A versão digital da Cartilha de Condutas Vedadas aos Agentes Públicos Federais encontra-se e poderá ser acessada no endereço eletrônico www.agu.gov.br/page/download/index/id/38264434.
3. Diante do exposto, orientamos que todas as Instituições Federais de Ensino adotem as medidas cabíveis, afim de assegurar que as orientações contidas na legislação vigente no período eleitoral sejam integralmente cumpridas.

Atenciosamente,

MARIÉDEN MARTINS TOSTA
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Marieden Martins Tosta, Coordenador(a) Geral**, em 03/08/2018, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1197005** e o código CRC **A4B7DCB9**.